

**APROVADO**  
Pela Câmara Municipal de Alvorada do  
Norte - GO, Ordinária  
em Sessão: 05/10/2011.  
de 05/10/2011.  
Presidente  
Glap

Estado de Goiás  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE  
CNPJ nº. 01.736.644/0001-05

**PROTOCOLO**  
Protocolo no Livro N° 005  
as folhas 05 sob N.º 2001  
Câmara Municipal 05/10/11  
Presidente da Câmara  
Funcionário: Encarregado

Projeto de Lei nº. 08/2011

de 05 de outubro de 2011.

"Concede Título de Cidadão Alvoradense ao Doutor JOSE  
ELITON DE FIGUEREDO JUNIOR"

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, Decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. É concedido o Título de Cidadão Alvoradense ao Doutor JOSE ELITON DE FIGUEREDO JUNIOR, Vice Governado do Estado de Goiás, como reconhecimento e homenagem do Poder Públ<sup>co</sup>co pelos relevantes serviços prestados a comunidade do Município de Alvorada do Norte (GO).

Parágrafo Único – Passa a fazer parte da presente Lei, o currículo e demais informações sobre o homenageado que seguem em anexo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de outubro de 2011.

Assinam: